LEI MUNICIPAL Nº 1.123/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016. O Decumento de Nº LM 1.12312016

Para iblicado nesta deta no marti de a a referenza Municipal do Loa Vista do Dayana 182.

En 22/03/16

Responsável:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DO PRODUTOR E ARTESANATO.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 08/2016, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

## LEI MUNICIPAL

Art. 1º- Denomina o prédio destinado para a Casa do Produtor de "Casa do Produtor e Artesanato Francisco Rodrigues de Siqueira".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2016.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal

Joseph Ada Prosperiology